



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 84/06**

**Processo Administrativo n.º 05/10/41706**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Concorrência n.º 013/2005

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos de uso contínuo para a Rede Municipal de Saúde.

Aos vinte dias do mês de março do ano de 2006, no Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, n.º 200, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, e a **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações e do edital da Concorrência em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu respectivo preço unitário.

<b>Item</b>	<b>Cód.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preço unitário (R\$)</b>
16	7791	Comprimido, drágea ou cápsula de Hioscina 10mg. Lote com 100 unid. Cada lote com 100 unid. equivale a uma peça.	26.000	6,29

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Concorrência em epígrafe.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 20 de março de 2005

**HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal de Campinas

**ANTONIO CARIA NETO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos em exercício

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.**

Representante Legal: Gustavo Neves de Magalhães

R.G. nº: MG10.742.772

CPF. nº: 053.214.066-42



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** Município de Campinas

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratada:** Hipolabor Farmacêutica Ltda.

**Processo Administrativo n.º 05/10/41.706**

**Concorrência n.º 013/2005**

**Ata de Registro de Preços n.º 084/2006.**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, da Ata acima identificada e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20 de março de 2.006.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Campinas

**HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.**  
Representante Legal: Gustavo Neves de Magalhães  
R.G. n.º: MG10.742.772  
CPF. n.º: 053.214.066-42